



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº 426

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Anaurilândia-MS torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Chamamento Público nº 003/2018** visando o credenciamento de profissionais da área de saúde, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atendimento na forma de consultas médicas na especialidade de neurologia, realizada em 15 de outubro de 2018, às 08:00 horas (MS) foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

José Fonseca Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se credenciada para a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de PEDIATRIA, a seguinte clínica médica.

BRUNA ROSA MED EIRELI.

CNPJ: 28.270674/0001-25

Valor da consulta médica: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Quantidade estimada de consultas médicas por mês: 60 (Sessenta)

Anaurilândia-MS, 15 de outubro de 2018.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

CONTRATADO: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.2) do Contrato Administrativo nº. 177/2018, por mais 03 (três) meses.

**DATA:** 18/09/2018

**ASSINAM:** EDSON STEFANO TAKAZONO E MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

CONTRATADO: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 218/2017, por mais 04 (quatro) meses.

**Parágrafo único.** Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 218/2017 aditado em mais R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais).

**DATA:** 05/09/2018

**ASSINAM:** EDSON STEFANO TAKAZONO E OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

CONTRATADO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Fica acrescido, em 25%(vinte e cinco por cento), o valor inicial constante na cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº 116/2017 - ou valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) -, passando o valor inicial contratado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

**DATA:** 11/09/2018

**ASSINAM:** EDSON STEFANO TAKAZONO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI - CNPJ 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL**

DE: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Anaurilândia - MS, 16 de Outubro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

## DECRETO Nº 1.397/2018

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovada, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a servidora nomeada através do Decreto nº 1.055/2015 de 29 de outubro de 2015, por ter cumprida as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Anaurilândia-MS., 15 de outubro de 2018.

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº426

